



Ata nº 134

Assembleia Extraordinária



-----Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, no edifício da Sede desta Junta de Freguesia, reuniu em Sessão Geral Extraordinária na Assembleia de Freguesia de Arões Santa Cristina, sob a presidência do Sr. Albino de Castro. Registando-se a ausência injustificada da Sra. Liliana, teve início a sessão com a seguinte ordem de trabalhos:

-----Ponto um - Período antes da ordem do dia: trinta minutos para tratar de assuntos de interesse da freguesia.-----

-----Ordem do dia: Aprovação do Regimento De Assembleia de Freguesia 2025 – 2029.

-----Ponto um ponto dois-----

----- O Presidente da Mesa, Sr. Albino de Castro, deu as boas vindas a todos os presentes e expôs a ordem de trabalhos, convidando a intervenções.

O Sr. José Cunha pediu a palavra para informar que não tinha recebido a convocatória para a presente sessão, manifestando descontentamento pela omissão.

O Sr Presidente de mesa, surpreendido pelo sucedido, por considerar que todas as convocatórias tinham sido devidamente enviadas, lamentou o lapso e assegurou que o email do Sr. José Cunha será atualizado na base de dados.

O Sr. José aceitou a explicação, apenas faz o alerta para que não volte a acontecer.

----- Depois de concluída a apreciação do ponto um ponto dois, o Sr. Presidente da Mesa questionou se todos os presentes tiveram oportunidade de analisar o Regimento da Assembleia de Freguesia. A generalidade dos membros da Assembleia respondeu negativamente, motivo pelo qual o Sr. Presidente de Mesa concedeu tempo aos presentes para procederem à respetiva leitura. Após a leitura, o Sr. Presidente de Mesa questiona se algum dos membros da Assembleia pretendia apresentar sugestões ou propostas de alteração ao Regimento. Nao tendo sido apresentadas quaisquer propostas, o Sr. Presidente de Mesa reforçou que qualquer membro pode sugerir alterações ao mesmo.

-----Ponto dois -----

----- O Sr Presidente de mesa convidou o Sr Presidente da Junta de Freguesia a

abordar um assunto relativo à colocação de uma cerca num caminho público, questionando-o sobre a forma como irá proceder relativamente a este tema. O Sr Presidente da Junta esclareceu que o assunto já se encontra a ser tratado, sendo que a primeira abordagem será realizada junto do proprietário. Caso este continue sem colaborar, seguir-se-ão os trâmites legais apropriados. O Sr. Presidente de Mesa questionou o Sr Presidente da Junta se o Sr. Presidente da Junta cessante deu alguma opinião sobre o assunto, tendo o Sr. Presidente da Junta respondido negativamente, considerando tratar-se de um tema ainda inicial e permaturo. O Sr. Presidente de Mesa concluiu, reforçando que qualquer decisão que venha a ser tomada, deverá ser previamente submetida à Assembleia para aprovação. O Sr. Presidente da Junta salientou que o proprietário já tinha anteriormente ameaçado praticar tal ato, contudo, considerando tratar-se de uma situação ainda precoce, pretende tentar resolver a questão amigavelmente.

-----Ponto três -----

----- O Sr. Presidente de Junta propôs a realização do Almoço de Natal para o dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte cinco, sendo que nenhum dos membros da Assembleia se opôs e, por esse motivo, foi formalizado o convite a todos os membros da Assembleia.

-----Ponto quatro -----

----- No decorrer da Assembleia, pelas 21h16, chegou o membro da Assembleia até aqui ausente, a Sra. Liliana, apresentando a justificação pelo seu atraso.

-----Ponto cinco -----

----- O Sr. Presidente da Junta informou que pondera organizar uma espécie de "Feirinha da Freguesia", sendo esta uma situação ainda em análise.

-----Ponto seis -----

----- O Sr. Presidente de Mesa interpela a Sra. Liliana, questionando se analisou o Regimento da Assembleia. A Sra. Liliana respondeu negativamente, sendo-lhe então concedida a oportunidade de proceder à análise naquele momento, para verificar se teria alguma observação a apresentar. Não tendo sido feitas quaisquer observações, o Sr. Presidente da Mesa considerou desnecessária a leitura página a página e procedeu, de seguida, à votação para aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia. O Regimento foi aprovado por unanimidade, não se registando oposição por parte de nenhum dos membros.

-----Ponto sete -----

----- O Sr. Presidente de Mesa passou a palavra ao Sr. Presidente de Junta para as considerações finais. O Sr. Presidente de Junta finalizou, manifestando confiança e contando com a colaboração de todos os presentes no que seja necessário para a freguesia, reforçando que todos os membros estão ali com o mesmo objetivo: contribuir para o bom funcionamento da freguesia.

----- Ponto oito -----

----- Um dos membros da Assembleia, mais precisamente, a segunda secretária da Mesa, solicitou a palavra para alertar sobre um tema que tem preocupado a região do Souto Novo, relativo à disposição indevida de lixo em diversos locais. O Sr. Presidente da Mesa interrompeu a intervenção, reiterando que esse tipo de assuntos não deve ser debatido nesta Assembleia, uma vez que a reunião se destinou exclusivamente à aprovação do Regimento da Assembleia da Freguesia. Alertou ainda os membros de que, sempre que existirem interpretações ou dúvidas sobre determinados temas, deverão dirigir-se diretamente à Mesa da Assembleia, evitando assim atritos ou confusões. Concluiu que todas as intervenções devem sempre ser feitas à Mesa, de modo a garantir o bom funcionamento da reunião do início ao fim. Não havendo mais intervenções a registar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos às 21h24.-----

----- Eu, Jéssica Rocha, primeira secretária da Mesa, redigi a presente ata composta por 3 páginas que, depois de aprovada, vai ser assinada por todos os membros da Assembleia que estiveram presentes nesta reunião.-----


Ana Ischel Freitas Costa
Jéssica Rocha
Flávia Pereira
Miguel Oliveira de Lame
Clara Beatriz Rodrigues Novais
Ana Ischel Freitas Costa
Miguel Oliveira de Lame
Óscar António Fernando Soares

Flávia

PROPOSTA Nº 1

- PROPOSTA para autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a junta de freguesia e a câmara municipal, bem como a respetiva resolução, no caso dos contratos de delegação de competências;

Considerando que, no termos alínea j) do n.º 1 do art.º 16, do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12/09, compete á Junta de Freguesia: - Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, bem como da respetiva resolução;

Considerando, ainda, o previsto no âmbito da delegação de competências (art.º 131º, do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12/09), os municípios concretizam a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

Considerando, igualmente, o previsto na alínea g) do art.º 9º, do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12/09, ou seja, o da competência da Assembleia de Freguesia autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a junta de freguesia e a câmara municipal, bem como a respetiva resolução, no caso dos contratos de delegação de competências e a necessidade de celebrar protocolos de transferência de competências, entre a Câmara Municipal de Fafe, e esta Junta de Freguesia, proponho o seguinte:

Que a Junta submeta a presente proposta à Assembleia de Freguesia e que esta delibere no sentido de autorizar, que a Junta de Freguesia de Arões Santa Cristina, representada pelo seu presidente Ângelo Miguel Pereira Abreu, ou a secretária Carla Guimarães Nobre, possa, sempre que necessário, assinar todos os eventuais contratos, protocolos e acordos de execução que venham a ser propostos pela Câmara Municipal e aceites pela Junta de Freguesia no decorrer do presente mandato.

O Presidente da Junta ou A Junta de Freguesia

Ângelo Miguel Pereira Abreu

